

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3401

Página 1 / 022

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére.....	2
Prefeitura Municipal de Barracão.....	4
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	7
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	9
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	10
Prefeitura Municipal de Palmas.....	11
prefeitura Municipal de Pranchita.....	14
Câmara Municipal de Pranchita.....	16
Prefeitura Municipal de São João.....	17
Prefeitura Municipal de Verê.....	20

Consórcios

Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar.....	22
--	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Origem: Edital Pregão Eletrônico nº 33/2024

Processo nº 66/2024 – Homologado em 12/06/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 215/2024, 17 DE JUNHO DE 2024

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 04.596.419/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 215/2024, celebrado em 17 de junho de 2024, para renovação de prazo e valor. Referente a Contratação de empresa para instalação, configuração e manutenção de pontos de comunicação da sede da Prefeitura Municipal de Ampére e demais órgãos municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 215/2024, sendo acrescido o valor de R\$ 80.268,00(oitenta mil duzentos e sessenta e oito reais),

CLÁUSULA TERCEIRO – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 17 de junho de 2025 e término previsto para o dia 17 de junho de 2026.

Ampére/PR, 17 de junho de 2025.

AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ADITADA

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal
ADITANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 223/2024, 25 DE JUNHO DE 2025

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79,

ADITADA: ALGER FABRÍCIO TELLES DA COSTA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 51.534.229/0001-47,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 223/2024, celebrado em 25 junho de 2024, prazo e valor, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratação de empresa para prestação de serviço de Mão de obra para execução de recuperação e manutenção de veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06(seis) meses, com início para o dia 25 de junho de 2025 e término previsto para o dia 25 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR

Fica alterado o valor global do Contrato nº 223/2024, sendo acrescido o valor de R\$ 12.375,00(doze mil trezentos e setenta e cinco reais),

Ampére/PR, 25 de junho de 2025.

ALGER FABRÍCIO TELLES DA COSTA

Contratada

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 227/2024, 28 DE JUNHO DE 2024.

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79,

ADITADA: MINERPAV LTDA, CNPJ 46.782.494/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 227/2024, celebrado em 28 de julho de 2024, para prorrogação de prazo no objeto contratado, conforme prevê a Lei 14.133/2021. Referente a Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 8.295,46 m2, sendo 4.464,34m2 de implantação asfáltica, 2.635,74m2 de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e 1.195,38m2 de recape asfáltico, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. CONVÊNIO Nº 427/2024–SECID.

CLAUSULA SEGUNDA – DOM PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06(seis) meses, com início para o dia 26 de junho de 2025 e término previsto para o dia 26 de dezembro de 2025.

Ampére/PR, 26 de junho de 2025.

MINERPAV LTDA

ADITADA

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

ADITANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 229/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: ZENIR KESSLER, Pessoa Física portadora do CPF nº 643.934.709-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 229/2024, celebrado em 08 de julho de 2024, para prorrogação de prazo Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratação Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Ampére para prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 08 de julho de 2025 e término previsto para o dia 08 de julho de 2026.

Ampére/PR, 08 de julho de 2025.

ZENIR KESSLER

Contratada

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 343/2024, 26 SETEMBRO DE 2024

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: CELSO DACHERI LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 11.002.647/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 343/2024, celebrado em 26 de setembro de 2024, para acréscimo de valor. Contratação de mão de obra para manutenção de iluminação pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o valor global do Contrato nº 343/2024, sendo acrescido o valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA–Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que junto produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 02 de julho de 2025.

CELSE DACHERI LTDA

Contratada

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Municipal

Cod450446

EXTRATO DE DIÁRIA - Lei nº 2235/2024.

Servidor: Elissandro Marcos Delani,

Matrícula: 2365

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA–PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 12/07/2025 às 04:00hrs

Data e hora de retorno: 13/07/2025 às 05:00hrs

Veículo: TAU-4J15

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA - Lei nº 2235/2024.

Servidor: Luciano Germano,

Matrícula: 2847

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: FOZ DO IGUAÇU–PR

Motivo: Transporte de atletas que participarão do JEPS–Jogos Escolares do Paraná em

Foz do Iguaçu – Pr.

Data e hora de saída: 11/07/2025 às 15h30min

Data e hora de retorno: 13/07/2025 às 19h30min

Veículo: SEC-8F32

Volnei Binelo de Campos

Secretário de Cultura e Turismo

EXTRATO DE DIÁRIA - Lei nº 2235/2024.

Servidor: Paulo Valdair Cortes,

Matrícula: 1694

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA–PR

Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 13/07/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 14/07/2025 às 05h00
Veículo: TAT-8F44
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 026/2025 - CONVOCAÇÃO

Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público aberto através dos Edital nº 01/2022 homologado através do Edital nº10/2023, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos no período de 14 a 18 de julho de 2025, a fim de se habilitar em respectiva nomeação.
PROFESSOR
ANA GABRIELA RUIZ MORA*
*Conforme Edital 01/2022 Item 5.10 e 5.10.1.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de julho de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 334/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art.1º–EXONERAR o servidor Maicon Cristiano de Lima Gomes de Mattos Matrícula nº 2844, ocupante do cargo em Comissão – Confiança de Diretor de Serviços Administrativos, conforme artigo 40, inciso I da Lei nº 1807/2018.
Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de julho de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 335/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE
Art. 1º–Tornar Estável o servidor abaixo relacionado em virtude de aprovação em Estágio Probatório, realizada por Avaliação Especial de Desempenho, conforme prevê o Art. 32 da Lei Municipal nº 1807/2018;
Art. 2º–Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor abaixo nominado, ocupante de cargo em provimento efetivo e por terem cumprido o Estágio Probatório, conforme prevê o Art. 18 Par. Único da Lei Municipal nº 1858/2019, com Avanço de uma Referência na Escala de vencimentos para a imediatamente superior à que se encontra.

Mat.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DE	PARA
2365	Elissandro Marcos Delani	Motorista	06/07/2022	NF II-01	NF II-02

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 01 de julho de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de julho de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 336/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER Progressão Funcional Vertical por titulação, conforme prevê o artigo nº 09 – I – Letras “b”, da Lei Municipal nº 1858/2019, ao servidor abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Cargo	Titulação	Nível/Referência De: Para:
2365	Elissandro Marcos Delani	Motorista	Ensino Fundamental	NFI-02 NFII-02

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de julho de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO

Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 337/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor Arestides Luiz Radaelli matrícula nº 27, a contar de 12 a 18 de julho de 2025, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/07/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de julho de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR36/2025
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 10/07/2025
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa de arbitragem para jogos de diversas modalidades esportivas (futsal, futebol suíço, futebol de campo, vôlei livre, vôlei de praia, futevôlei, basquete, jogos de bocha e futsal nas categorias sub 09, sub 12, sub 15 e sub 17), para a Secretaria de esportes do Município.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITEM	VALOR R\$
482-ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS (17.738.755/0001-90)	01,02,03,04,05,06,07,08,10.	433.720,00
8322–MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO (14.203.316/0001-95)	09.	29.880,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 463.600,00
Ampére-PR, 10/07/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 79/2023

PROCESSO LICITATORIO: 96/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

Aquisição de material de expediente, uniformes e assessorios para atender os Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO: Nº 207/2023

CONTRATADA: ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 13 de julho de 2026.

Cod450399

DECRETO Nº 238/2025

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO II

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, PATRICIA INÊS KAFER, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-03.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de julho de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod450412

PORTARIA Nº 095/2025

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR COM HAB. EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - AFRODESCEDENTE

	NOME	COLOCAÇÃO
1	LUIZA CARNEIRO PEREIRA	29º
2	GISLAINE BONNA DA SILVEIRA	30º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 11 de julho de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod450421

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3401

Página 5 / 022

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 388	
Nome: PEDRO IVAN DA SILVA	CPF: 018.437.689.09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2736
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: CX ECONÔMICA AG:4692 CONTA C:000577674552-3	
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 09/07/2025 as 09:45Hmin e retorno dia 09/07/2025 as 21:30min	
Destino: GUARAPUAVA	
Transporte utilizado: GOL BER 2J65	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: BUSCAR ALTA DE PACIENTE	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/07/2025.

Pedro Ivan da Silva
Solicitante

☒ Autorizado () Não autorizado

[Assinatura]
Autoridade Responsável

ANEXO V
Lei Municipal nº 2.408/2024

Cod450409

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 394	
Nome: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI	CPF: 097.838.899-23
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2585
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:577741344-3	
ACOPANHANTES: CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 10/07/2025 as 01:00He retorno dia 10/07/2025 20:43	
Destino: FOZ DO IGUAÇU-PR	
Transporte utilizado: MICRO SEL 6B97	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 33/07/2025

ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI
Solicitante

☒ Autorizado () Não autorizado

[Assinatura]
Autoridade Responsável

Cod450427

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3401

Página 6 / 022

www.barracao.pr.gov.br

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 395

Nome: JORGE LUIZ SANTIN CPF: 563.243.249-15

Cargo ou função: PREFEITO Matrícula: 2758

Órgão de Lotação: GABINETE

Conta Bancária: SICOOB AG:3039 C/C:33124-4

DADOS DA VIAGEM

Data: Saída dia 13/07/2025 às 08h00min e retorno dia 16/07/2025 às 14h30min

Destino: CURITIBA

Transporte utilizado: JETTA BBH7J56 Quantidade de Diárias: 3,5

Finalidade: *ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

-DEPUTADO ADEMAR TRAIANO

-DEPUTADO PAULO LITRO

-DEPUTADO GUGU BUENO

*SECID – SECRETÁRIO GUTO SILVA

*SEAB – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

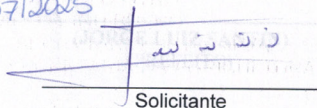
() TCE/PR (X) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (X) SECRETARIAS ESTADUAIS

() CURSO (X) OUTROS:

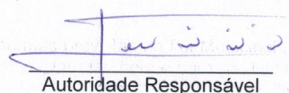
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos, não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 11/07/2025


Solicitante

☒ Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod450428

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIOS
PSS 001/2025

EDITAL Nº 030/2025 – Desclassificação

A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025, RESOLVE: informar a Desclassificação das candidatas abaixo relacionadas, convocadas através do Edital nº 029/2025, por não suprirem o requisito do item 13.2 do Edital nº 001/2025:

DEMAIS DEPARTAMENTOS–NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO				
Ensino Médio/Técnico				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
1	Nalissa Cruz da Silva	095.961.409-57	Deferido (a)	10,29
2	Jhenyfer Soares Martins Baggio	127.237.889-62	Deferido (a)	9,61
3	Amanda Victória Brancalioni	11976609925	Deferido (a)	9,55

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 10 de julho de 2025.

ANDREA REIS TAQUES CASANOVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIOS
PSS 001/2025

EDITAL Nº 031/2025 – Desclassificação

A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025, RESOLVE: informar a Desclassificação da candidata abaixo relacionada, convocada através do Edital nº 029/2025, em conformidade com o item 9.1.c do Edital nº 001/2025:

DEMAIS DEPARTAMENTOS–NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO				
Ensino Médio/Técnico				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
4	Sofya Dias Passos	140.934.929-21	Deferido (a)	9,5

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 10 de julho de 2025.

ANDREA REIS TAQUES CASANOVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

DECRETO Nº 061/2025

SÚMULA – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.188/2024 de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
13001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0012.2087	Implementação do serviço de coleta de resíduos sólidos e orgânicos rural e urbano		
44.90.52.00.00-7822	Equipamentos e Material Permanente	000	195.000,00
08	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E ENGENHARIA		
08004	Divisão de Obras e Urbanismo		
15.451.0010.1019	Convenio Sedu Sit 54999- Destac. Policia		
44.93.93.00.00-5980	Indenizações e Restituições	1092	3.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			198.500,00

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como

recursos, o superávit financeiro e o provável excesso, conforme a seguir discriminado:

SUPERAVIT FINANCEIRO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários (Livres)	195.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		195.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CONTA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
132101010537000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS–CONTAS DEMAIS VINCULAÇÕES–CTA 43538-4 DESTACAMENTO PM	3.500,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		3.500,00

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1158/2024 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 14 de junho de 2024 para o exercício financeiro de 2025, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1188/2024 de 26 de dezembro de 2024 para o exercício financeiro de 2025–nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º–Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr., em 01 de julho de 2025

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod450434

TERMO ADITIVO 1

CONTRATO 64/2024-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro de responsabilidade civil e seguro total para o veículo Ônibus Masca Granmini O 31P.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, 450–CEP: 90020060–BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02 neste ato devidamente representada por VICTÓRIA MACCARI SOARES de CPF 848.122.650-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 09/07/2026 e vigência em 09/07/2026.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Valor unitário
01	01	Seguro do Ônibus Masca Granmini O 31P, Ano/Modelo 2010/2011, Branca CHASSI 953245R1BR106411, Placa ATM7E35, RENAVAL 00274870606, pelo período de 12 meses.	UN	R\$ 2.150,00

O presente termo importara em um valor total de 2.150,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 07/07/2025.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod450441

TERMO ADITIVO 6

CONTRATO 2/2024-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada em borracharia. Os serviços compreendem:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3401

Página 8 / 022

conserto de pneus, montagem e desmontagem de pneus, colocação de tip top, troca de válvulas, para atender os Departamentos de Ação Social, Agricultura, Educação, Infraestrutura e Engenharia, Saúde e Assessoria de Gabinete.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e OSNI CARLOS ECKS BORRACHARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA JOSE SALVADOR, 3498 CASA—CEP: 85557000—BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 36.739.637/0001-41 neste ato devidamente representada por OSNI CARLOS ECKS de CPF 027.472.589-47, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 01 (um) mês no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 14/08/2025 e vigência em 14/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares—PR., 11/07/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod450443

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28 de julho de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: contratação de empresa especializada para perfuração, instalação e licenciamento de poço artesiano na Linha Água Fria localizada no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por lote/grupo de itens. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 28 de julho de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de julho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
TIAGO MARTINS
Pregoeiro

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2023, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 40/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E LUIZ FELISAKI–ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e LUIZ FELISAKI–ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 02.662.378/0001-86, situada na Avenida Alexandre Bonetti, 909, Centro, CEP 85.635-000, na Cidade Nova Esperança do Sudoeste, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor LUIZ FELISAKI, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 553.594.859-49 e Cédula de Identidade nº 40899561, residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança do Sudoeste–PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 179/2023, de 13 de julho de 2023, que passam a conter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	40	KIT	Auxílio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação com flores artificiais, 01 véu, 01 cruz de madeira (se necessária conforme crença) 04 velas (se necessária conforme crença), de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.	LUIZ FELISAKI–ME	2.616,07	104.642,80
	2	20	UN	Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.		1.171,57	23.431,40
	3	10.000	KM	Translado terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.		3,76	37.600,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 1.095 (mil, noventa e cinco) dias, podendo ser prorrogados de acordo com os termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pelo Departamento de Assistência Social para que a Contratada continue com a prestação dos serviços, dessa forma, o prazo de vigência foi prorrogado por mais

doze meses com a renovação do quantitativo, os serviços do item 01 foram reajustados de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018, os demais itens foram reajustados de acordo com o índice INPC acumulado dos últimos doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 11 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUIZ FELISAKI–ME
LUIZ FELISAKI
CONTRATADA

Cod450431

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 11/2025

EMENTA: Concede férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores; converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias a quem especifica, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 10 (dez) dias, ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Vitor Gustavo Mistura Stang Assessor Jurídico	08/02/2024	07/02/2025	15/07/2025	24/07/2025

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Matheus Becker Assistente Administrativo	10/10/2023	09/10/2024	14/07/2025	23/07/2025
Andressa Karolyne Pereira de Freitas Rodrigues Assistente Administrativo	15/08/2023	14/08/2024	14/07/2025	23/07/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11 de julho de dois mil e vinte e cinco.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal

Cod450438

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 65/2025
CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telephone:(46) 3263-7000	
		Processo 123/2025 Data do Processo: 07/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:

123/2025
- b) Licitação Nr.:

65/2025 - IL
- c) Modalidade:

Inexigibilidade de licitação
- d) Data Homologação:

11/07/2025
- e) Objeto da Licitação:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdd.	Descto (%)	Unit.	Total
-------------------------------------	-------	-------	------------	-------	-------

ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
1	CALÇA ESCOLAR: Confeccionado em malha helanca, 75% poliéster, 20% Poliamida e 5% Modal, com gramatura de 260 g/m², na cor a ser escolhida. Nas laterais da peça deverá ser aplicado um vés de 5,5 cm acabado na cor a ser escolhida, em tecido helanca 100% Poliéster com gramatura de 115g/m². Bolso tipo pig amolecido. Barra da perna com 2,0 cm de largura com costura na Gafoneira 2 agulhas com linha 100% Poliéster 120, cintura com Elástico de 4,0 cm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente.	UN	6.000,000	0,000	43,200	259.200,00
Barra da perna com 2,0 cm de largura com costura na Gafoneira 2 agulhas com linha 100% Poliéster 120. Cintura com Elástico de 4,0 cm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Na frente da calça do lado esquerdo de quem veste, deverá conter uma etiqueta termocolante do Brásão na cidade e costurado com linha branca. Medidas da etiqueta termocolante do brásão do município tamanho 02 - GG. O brásão do Município deverá ser em termocolante e suas cores oficiais nas dimensões 7 cm de altura x 6,5 de largura do lado esquerdo de quem veste. As cores citadas, são apenas um direcionamento para a construção do total da peça podendo as cores serem definidas e escolhidas pelo município solicitante. (descrição completa e medidas estão no anexo ETP).						
Observação: as cores descritas são meramente para o descritivo, podendo o município consorciado/solicitante deverá escolher as cores e artes que deverão ser aplicadas nas peças. (2010779)						
2	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA: Confeccionado em meia malha PV (65% Poliéster e 35% Viscose) com sua gramatura de 165 g/m², fio 30.1, na cor Branca Pantone 11-0601 TPX. Suas mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV (65% Poliéster e 35% Viscose) com sua gramatura de 165 g/m², fio 30.1, na cor a ser escolhida. A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola retilínea. A camiseta deverá ter colre gola na cor branca. Medidas da etiqueta termocolante do brásão do município tamanho 02-GG. O brásão do Município deverá ser em termocolante e suas cores oficiais nas dimensões 7 cm de altura x 6,5 de largura, do lado esquerdo de quem veste. Medidas silkscreen na costa camiseta tamanho 02-GG Na parte da costa deverá ter a escrita a ser definida pelo município, em silkscreen na cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX em fonte ARIAL, escrita	UN	6.000,000	0,000	23,750	142.500,00

Palmas, 11 de Julho de 2025

Assinatura do Responsável

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 65/2025
CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telephone:(46) 3263-7000	
		Processo 123/2025 Data do Processo: 07/07/2025

(NOME DA CIDADE) na cor Azul marinho Pantone 19-3921 TPX, nas dimensões 4 cm de altura x 18 cm de largura. A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola retilínea, em formato tipo "V", sendo sua composição 100% Acrílica. Essa gola deverá ser nas cores: Azul marinho (Pantone 19-3921 TXP), com duas listras nas cores: azul celeste (Pantone 18-4036TPX). As cores citadas, são apenas um direcionamento para a construção do total da peça podendo as cores serem definidas e escolhidas pelo município solicitante. (descrição completa e medidas estão no anexo ETP)

Observação: as cores descritas são meramente para o descritivo, podendo o município consorciado/solicitante deverá escolher as cores e artes que deverão ser aplicadas nas peças. (2010779)

3 CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA - Confeccionado em meia malha PV (65% Poliéster e 35% Viscose) com sua gramatura de 165 g/m², fio 30.1, na cor Branca Pantone 11-0601 TPX. Suas mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV (65% Poliéster e 35% Viscose) com sua gramatura de 165 g/m², fio 30.1, na cor A SER ESCOLHIDA PELO MUNICÍPIO CONSORCIADO/ SOLICITANTE. A camiseta escolar manga longa deverá possuir uma gola retilínea. A camiseta deverá ter colre gola na cor branca. Medidas da etiqueta termocolante do brásão do município tamanho 02-GG, o brásão do município deverá ser em termocolante e suas cores oficiais nas dimensões 7 cm de altura x 6,5 de largura, na altura do peito no lado esquerdo de quem veste. Medidas silkscreen na costa camiseta tamanho 02 - GG, na parte da costa deverá ter a escrita a ser definida pelo município, em silkscreen na cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX em fonte ARIAL escrita (NOME DA CIDADE) na cor Azul marinho Pantone 19-3921 TPX, nas dimensões 4 cm de altura x 18 cm de largura. Os punhos deverão ser confeccionados em Ribana 1x1 composta de 88% Algodão e 2 % Elastano gramatura de 180g/m² malha sanfonada, dupla, com largura de 5,0 cm na peça acabada, cor Azul Marinho Pantone 19 -3921TPX. A camiseta escolar manga longa deverá possuir uma gola retilínea, em formato tipo "V", composta de material 100% Acrílica. Essa gola deverá ser nas cores: Azul marinho (Pantone 19-3921 TPX), com duas listras nas cores: azul celeste (Pantone 18-4036TPX). Construção da gola: As cores citadas para a gola e cava, são apenas um direcionamento para a construção do total da gola e cava, podendo as cores serem definidas e escolhidas pelo município solicitante. As cores citadas, são apenas um direcionamento para a construção do total da peça podendo as cores serem definidas e escolhidas pelo município solicitante. (descrição completa e medidas estão no anexo ETP)

Observação: as cores descritas são meramente para o descritivo, podendo o município consorciado/solicitante deverá escolher as cores e artes que deverão ser aplicadas nas peças. (2010780)

4 JAQUETA TACTEL - Jaqueta com capuz, confeccionada em tael 100% POLIÉSTER com gramatura de 65 g/m² com tolerância de +/- 5%, na cor Azul Marinho (Pantone 19-3921 TPX). Bolso tipo pig arredondado, com forro em malhasa revestido com bember 100% poliéster, gramatura 120 g/m², na sua parte interna, malha acrílica 100% Poliéster, com gramatura de 120 g/m² e 100 mm de espessura colocado na extensão do corpo principal, capuz e mangas, com desenhos aparentes de 5cm de largura em linhas paralelas na horizontal. A jaqueta deverá conter um forro (frente o tecido principal e a malha acrílica) no corpo principal e na touca confeccionado em tecido Helanca 100% poliéster, com gramatura de 115 m² (H+5%), na cor azul celeste (Pantone 18-4036 TPX). O zíper deverá ter a mesma cor do tecido principal. Medidas da etiqueta termocolante do brásão do município tamanho 02 ao GG, o brásão do Município deverá ser em termocolante e suas cores oficiais nas dimensões 7 cm de altura x 6,5 de largura, do lado esquerdo de quem veste, que deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 15 segundos e bordada em seu contorno, em máquina reta, na cor do tecido para que ocorra a fruição da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Produção: parte interna (ombros, mangas, fechamento das laterais, pregas o capuz, colocação dos punhos e união do capuz) do tecido Azul Marinho (Pantone 19-3921 TPX), deverá ser em máquina interfeque. Boca do bolso, pregar o zíper, pregar cobertura do zíper, pesponto do friso, barra do corpo e capuz, deverá ser feito em máquina reta. Deverá ser costurado em overlock o fechamento do forro, união de ombros, união das mangas e fechamento da lateral, juntamente com o forro a malha acrílica. Os punhos deverão ser pespontados em máquina pespontadeira 12 (doze) agulhas com 5 pesponto. Elástico com 40 mm de largura rebatido com 5 agulhas. Após o fechamento interno do tecido Azul celeste (Pantone 18-4036 TPX), deverá ser colocado forro e a malha acrílica da seguinte maneira: Parte externa tecido Azul Marinho (Pantone 19-3921 TPX), no meio Malha acrílica, parte interna forro Azul celeste (Pantone 18-4036 TPX). A aplicação do zíper na cor Azul Marinho (Pantone 19-3921 TPX), O forro do capuz e a malha acrílica deverá ser colocado junto com o tael e sua barra deverá ter 1 (um) cm de largura, feito em máquina reta. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5%. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster, nº120. Na traseira Da jaqueta entre capuz e corpo também deverá ser colocado uma etiqueta de identificação onde constem nome e CNPJ da

Palmas, 11 de Julho de 2025

Assinatura do Responsável

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000		Nr.: 65/2025	
	Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas		Processo 123/2025 Data do Processo: 07/07/2025	

empresa, dados de composição, tamanho da peça e o local de fabricação. A jaqueta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.						
Observação: as cores descritas na jaqueta são meramente para o descritivo, podendo o município consorciado/solicitante escolher as cores e artes que deverão ser aplicadas nas peças. (2010781)						
5	JAQUETA ESCOLAR - Confeccionado em malha helanca felpada, 75% poliéster, 20% Poliamida e 5% Modal, com gramatura de 260 g/m², na cor a ser escolhida. Punhos, barra e gola em retlinea. Bolso tipo pig nas laterais no formato arredondado. Nas mangas deverá ser aplicado duas faixas, com largura de 1,0cm cada, sendo as duas na cor a ser escolhida, confeccionadas em helanca 100% Poliéster com 115g/m², com 1,0 cm de largura cada, distancias de 1,0 cm entre si. Medidas da etiqueta termocolante do braço do município tamanho 02 GG, o braço do Município deverá ser em termocolante e suas cores oficiais nas dimensões 7 cm de altura x 6,5 de largura, do lado esquerdo de quem veste. Medidas silkscreen na costa jaqueta tamanho 02 - GG, na parte da costa deverá ter a escrita a ser definida pelo município, em silkscreen na cor branca em fonte ARIAL, escrita (NOME DA CIDADE) na cor branca, nas dimensões 4 cm de altura x 16 cm de largura.	UN	6.000.000	0,000	64.900	389.400,00
Gola do mesmo tecido e cor do corpo. Barra e punho em retlinea dupla, composta de 100% Acrílico, medindo 4,4 cm. Começando da ponta para a costura da manga. A jaqueta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.						
Observação: as cores descritas na jaqueta são meramente para o descritivo, podendo o município consorciado/solicitante escolher as cores e artes que deverão ser aplicadas nas peças. (2010782)						
6	MEIA ESCOLAR - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E TIPOLOGIA DA MEIA: a) Cor do corpo da meia: Branca. b) Cor da biqueira e do calcantim branca. c) Desenho feito em Jacquard, composto pelo Bordo "EDUCAÇÃO" entre Listras, na cor definida por cada Município, conforme ilustração do produto acima. d) PUNHO: Jérsê (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma teia e uma forma o canelado, com vés na parte superior do Punho, confeccionado em Elastodeno recoberto com Polipropileno. e) Ponteira Remalhada Eletroicamente. f) Aplicação de Antimicrobiano no Tecido com redução de no mínimo 50%. RESISTÊNCIA AO ESTOURO: a) 11 kgf / cm² mínimo. COMPOSIÇÃO, GRAMATURA, ALCANCE E ENCOLHIMENTO DA MEIA: a) Gramatura: 195 g/m². b) Composição: 45% ALGODÃO - 35% POLIPROPILENO - 10% VISCOSE - 1,0% ELASTODENO. c) Encolhimento/Alongamento Largura: - 5%, no máximo. d) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 5%, no máximo. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (+) encolhimento - (+) alongamento. FECHAMENTO DA PONTA: A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira de dupla cobertura com fio PA 24/4 OT. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no pelo do pé. Observação: as cores descritas são meramente para o descritivo, podendo o município consorciado/solicitante escolher as cores e artes que deverão ser aplicadas nas peças. (2010783)	UN	6.000.000	0,000	7.970	47.820,00
7	BOLSO EM MOLETO: com capuz - confeccionado em Moletom felpado PA 03 cabos na parte interna na cor A SER ESCOLHIDA, sua composição será 65% Poliéster 35% Algodão, utilizando o fio 30/1 brando, na parte externa 65% poliéster 35% Algodão, e na parte interna utilizando o fio 8/1, 65% Poliéster 35% Algodão, equalizando a gramatura de 350 g/m². As mangas deverão ser do mesmo tecido e cor do corpo. O budo terá cavas retas e bolso frontal tipo canguru. Na parte interna do capuz deverá ter um forro costurado em máquina overlock e pespoadado em máquina reta 1 agulha, em meia malha PV (composição 65% Poliéster e 35% viscose), com 165g/m² de gramatura, na cor A SER ESCOLHIDA. Os punhos e barra deverão ser em malha de Ribana sanfonada 1X1, com a composição de 49% Poliéster e 49% Algodão e 2% Elastano, com gramatura de 280g/m², na cor A SER ESCOLHIDA, costurados na máquina overlock. Medidas da etiqueta termocolante do braço do município tamanho 02 GG, o braço do Município deverá ser em termocolante e suas cores oficiais nas dimensões 7 cm de altura x 6,5 de largura, do lado esquerdo de quem veste. Medidas silkscreen na costa jaqueta tamanho 02 - GG, na parte da costa deverá ter a escrita a ser definida pelo município, em silkscreen na cor branca em fonte ARIAL, escrita (NOME DA CIDADE) na cor branca, nas dimensões 4 cm de altura x 16 cm de largura. No meio da parte traseira interna de gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%, e nas medidas de até 1 cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120. (2010785)	UN	6.000.000	0,000	63.900	383.400,00

Palmas, 11 de Julho de 2025

Assinatura do Responsável

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000		Nr.: 65/2025	
	Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas		Processo 123/2025 Data do Processo: 07/07/2025	

8	TÊNIS ESCOLAR COM CADAÇO: Modelo adequado para uso diário em período escolar, constituído pelas seguintes descrições: Modelagem e matéria prima: MODELAGEM: Confortável; Design Moderno; Personalização do Contratante sobreposta à lingueta; Personalização do Contratante no solado. MATÉRIA PRIMA: Tecido multifilamento 2D; Tecido não tecido; Forro Interno: Espuma; Lona algodão; Aplique em Polímero Policloreto de Vinila; Cadaço; Reforço do traseiro; Palmilha de acabamento; Entressola; Soleta; Inserto Soleta 01; Inserto Soleta 02; Personalização; Embalagem em Filme Poliolefinico; Caixa coletiva máster. UTILIZAÇÃO: Tecido Multifilamentos 2D Gáspea e lingueta, confeccionado em tecido multifilamentos 2D na cor azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, composição 100% poliéster, dublado em tecido não tecido algodão. Com aplicação de etiquetas, com nome e brasão, personalizada do contratante, aplicada pelo processo de frequência e soda eletrônica em alta definição. Tecido não tecido em Poliéster-Reforço da gáspea, constituído em material (tecido não tecido) na cor preto 100% poliéster, unido a gáspea pelo processo de colagem e costura. Forro Interno: Forro do traseiro e da lingueta, confeccionado em tecido colmeia na cor preto composição 100% poliéster, dublado em espuma de PU, unido a gáspea e lingueta por costura. Espuma: Espuma do colarinho e lingueta, constituído em PU; Frente/Lateral/Contraforte Confeccionado em lona 100% algodão na cor azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, unido a gáspea por costura. Aplique em Laminado de Policloreto de Vinila: Confeccionado em laminado Policloreto de Vinila transparente e posteriormente com serigrafia nas cores azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, e na cor azul royal semelhante ao Pantone 19-4150 TPX (podendo ser alterado de acordo com a necessidade do contratante). Localizados de acordo com a ilustração, unido a gáspea pelo processo denominado soda eletrônica. Cadaço: Confeccionado em fios trançados, 100% poliéster, com formato achatado e em tamanhos pertinentes à numeração, na cor branca. Reforço do Traseiro: Confeccionado em resina termoplástica de cor neutra, aplicado pelo processo termo transferível conformada. Palmilha de Acabamento: Confeccionada em sua superfície em tecido poliéster na cor preta, unida a base pelo processo firme adesivo, sua base em EVA na cor preta. Com etiqueta pictograma, em serigrafia na cor branca, unido ao cabedal sem o uso de agentes químicos pelo processo denominado INSERTO. Soleta: Confeccionada em borracha termoplástica duras máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 250mm² na cor preto constituído em Thermoplastic Rubber. Unida a entressola pelo processo denominado inserto, onde a mesma deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência. Inserto da Soleta 02: Confeccionada em borracha termoplástica duras máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 250mm², na cor azul royal semelhante ao Pantone 19-4150 TPX (podendo ser alterado de acordo com a necessidade do contratante). Unida a entressola pelo processo denominado inserto, onde a mesma deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência. Personalização: Confeccionada em borracha termoplástica duras máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 250mm² na cor branca, onde deverá conter de forma fixa a aplicação personalizada do contratante, unido pelo processo denominado inje (2010784)	UN	6.000.000	0,000	87.500	525.000,00
Total Fornecedor: 1.942.020,00						
Total Geral: 1.942.020,00						

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00	R\$ 1.942.020,00

Palmas, 11 de Julho de 2025

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3401

Página 13 / 022

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 65/2025	
CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone: (46) 3263-7000	Processo	123/2025
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro		Data do Processo:	07/07/2025
CEP: 85555-000 - Palmas			

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	16.050.12.365.0021.2025.3.3.90.30.00	R\$ 0,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 123/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2025

Fundamentação legal: artigo 74, caput, Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Adesão a ata de Registro de Preços nº N° 13/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP, na aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, para toda a rede municipal de ensino.

DATA BASE: 07/07/2025

DATA RATIFICAÇÃO: 11/07/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.867.870/0001-90, sediada a Rod. BR 470, nº 1040, Bloco 02, Galpões 03 e 04, Bairro: Benedito, Indaial – SC – CEP: 89.084-405, por intermédio de seu representante legal, nomeado via procuração, o Sr. Rhayan Henrique Barbosa.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 6º, XLIX e art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$1.942.020,00 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.361.0020.2023	– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30
		1000	
12.361.0020.2032	– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% E 25%	1003	3.3.90.30
		1004	
12.365.0021.2025	– MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30
		1000	
12.365.0021.2033	– MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 10% E 25%	1003	3.3.90.30
		110	

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Cod450436

Palmas, 11 de Julho de 2025

Assinatura do Responsável

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2919765134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 097/2025

Nomeia a Banca Examinadora e define suas atribuições no Processo de Seleção Pública para Estágios Não Obrigatórios, conforme Edital nº 01/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo de Seleção Pública destinado ao preenchimento de estágios não obrigatórios e remunerados junto ao Município de Pranchita-PR, conforme as normas estabelecidas no Edital nº 01/2025 e nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008:

- Presidente: ANA CLAUDIA CANZI DURAN, ocupante do cargo político de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com Formação em Ciências Biológicas e especialização em Citologia Clínica, Análises Clínicas e Toxicológicas. Titulada pela Sociedade Brasileira de Citopatologia.

- Membro: CLAUDIRENE FATIMA CAGOL GOTARDI, ocupante do cargo efetivo de professora, na função de Coordenadora Pedagógica, com Formação em História e especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar.

- Membro: TATIANA ADILES TARTARO, ocupante do cargo efetivo de professora, com formação em Pedagogia e especializações em Educação Especial, Educação Infantil, Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e Autismo.

- Membro: SALETE CARNIEL, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Ensino, com formação em História e especializações em Psicopedagogia, Gestão, Supervisão e Coordenação Escolar, e Gestão Municipal.

- Membro: ELEN CARMEM PEZZINI, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Cultura, com formação em Educação Física e Pedagogia, e especialização em Supervisão, Gestão e Coordenação Escolar.

Art. 2º. Compete à Banca Examinadora o acompanhamento, a fiscalização e a decisão quanto à regularidade documental, bem como a análise dos recursos interpostos e a homologação dos resultados, nos termos do Edital nº 01/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 10 DE JULHO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod450411

PORTARIA Nº 098/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER

à ANA PAULA CAMARGO ALVES, CPF nº 046.949.909-50, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, licença para cuidar de familiar doente por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de julho de 2025.

A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 07 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 10 DE JULHO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod450419

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA.

CNPJ Nº 23.870.576/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/07/2025 à 10/07/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.896,70 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos).

Pranchita, 11 de julho de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 165/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: BUGRE COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº 35.088.051/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/07/2025 à 10/07/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.920,00 (Cento e Oito Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Pranchita, 11 de julho de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: CANZI E MARTINS LTDA–ME.

CNPJ Nº 26.755.773/0001-71.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/07/2025 à 10/07/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 118.727,00 (Cento e Dezoito Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais).

Pranchita, 11 de julho de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 167/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 22.094.574/0001-09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/07/2025 à 10/07/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 69.446,00 (Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais).

Pranchita, 11 de julho de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 168/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: L M BUDZINSKI LTDA.

CNPJ Nº 33.793.410/0001-96.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/07/2025 à 10/07/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 128.431,70 (Cento e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Setenta Centavos).

Pranchita, 11 de julho de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ Nº 73.244.337/0001-18.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/07/2025 à 10/07/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.480,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Pranchita, 11 de julho de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: NEXUS MULTINEGOCIOS LTDA.

CNPJ Nº 32.095.693/0001-30.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/07/2025 à 10/07/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.909,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Nove Reais).

Pranchita, 11 de julho de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2025.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3401

Página 15 / 022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ROBERTO ZILIO E CIA LTDA-ME.
CNPJ Nº 85.497.758/0001-30.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2025 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/07/2025 à 10/07/2026.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 142.566,50 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
Pranchita, 11 de julho de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 172/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SUPERMERCADO MARION LTDA.
CNPJ Nº 04.116.793/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2025 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/07/2025 à 10/07/2026.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 265.835,60 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).
Pranchita, 11 de julho de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SUPERMERCADO SANCHES LTDA.
CNPJ Nº 46.732.044/0001-07.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2025 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/07/2025 à 10/07/2026.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 71.084,20 (Setenta e Um Mil e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).
Pranchita, 11 de julho de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod450433

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CLELIA THIELE89293576953.
CNPJ Nº 32.118.323/0001-70.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E VESTUÁRIO ESPORTIVO.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 26/2025 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/07/2025 à 10/07/2026.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.075,00 (Dois Mil e Setenta e Cinco Reais).
Pranchita, 11 de julho de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 175/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: DIST DE MAT DE ESC AMERICANSUL LTDA.
CNPJ Nº 73.272.528/0001-93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E VESTUÁRIO ESPORTIVO.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 26/2025 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/07/2025 à 10/07/2026.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.563,00 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais).
Pranchita, 11 de julho de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 176/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: H L MANICA LTDA.
CNPJ Nº 43.633.330/0001-27.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E VESTUÁRIO ESPORTIVO.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 26/2025 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/07/2025 à 10/07/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.380,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais).
Pranchita, 11 de julho de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 177/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SUPERMERCADO MARION LTDA.
CNPJ Nº 04.116.793/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E VESTUÁRIO ESPORTIVO.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 26/2025 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/07/2025 à 10/07/2026.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.817,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Dezesseite Reais).
Pranchita, 11 de julho de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod450442

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Processo de Inexigibilidade nº 06/2025

Pranchita, PR, 10 de Julho de 2025.

Com fundamento o artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, bem como nas justificativas constantes no processo RATIFICO o Processo de Contratação nº 07/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, cujo objeto é 01(Uma) inscrição para o servidor efetivo com cargo de Procurador Jurídico, o Sr. RAFAEL ORLANDO DALL AGNOL para participação no Curso: ORGANIZAÇÃO INTERNA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: PROCESSO LEGISLATIVO E RESPONSABILIDADE DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS, que será ministrado pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, no período de 16 A 18 DE JULHO DE 2025, na cidade de Curitiba/PR., no valor de R\$ 1.690,00 (Um mil, seiscentos e noventa reais).

Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

ADELAR GILVANI RADAELLI

Presidente

Cod450401

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA/ ESTADO DO PARANÁ REQUERIMENTO DE DIÁRIA 15.2025

REQUERENTE	
MATRÍCULA/NOME: 621 – RAFAEL ORLANDO DALL AGNOL CARGO/FUNÇÃO: PROCURADOR JURÍDICO CPF: 005.766.639-30	
ORIGEM: PRANCHITA/PR	DESTINO: CURITIBA/PR

PERÍODO DE AFASTAMENTO			
SAÍDA PREVISTA PARA	RETORNO PREVISTO PARA		QTDE DIÁRIAS
DIA: 15/07/2025	HORA: 17:00	DIA 18/07/2025	H O R A : 2,5 13:00
(X) COM PERNOITE () SEM PERNOITE			

MEIO DE TRANSPORTE			
☐ Rodoviário	☒ Veículo Particular:		
☐ Aéreo	☐ Veículo Oficial Município	☐ Outro	

OBJETIVO
ORGANIZAÇÃO INTERNA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: PROCESSO LEGISLATIVO E RESPONSABILIDADE DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS

JUSTIFICATIVA

Este curso foi elaborado para desmistificar a organização interna das Câmaras de Vereadores, oferecendo um panorama completo e prático. Com foco nos pilares da gestão pública, Direito administrativo e poder legislativo, o programa visa capacitação para compreender o complexo funcionamento do Legislativo Municipal, transformando conhecimento teórico em ferramentas aplicáveis, garantindo que os participantes possam atuar com maior eficiência e segurança jurídica em suas rotinas.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e que produza efeitos legais, ter ciência que devo apresentar o Relatório Circunstanciado de Viagem no prazo máximo de 5(Cinco) dias úteis subsequente ao retorno, apresentar comprovantes da participação, bem como proceder a devolução dos numerários referente as diárias não utilizadas.

Pranchita/PR, 11 de Julho de 2025.

Assinatura do Requerente

USO EXCLUSIVO DA DIREÇÃO

() DEFERIDO () INDEFERIDO

ADELAR GILVANI RADAELLI

PRESIDENTE

Cod450402

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EDITAL Nº 036/2025

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS

O Município de São João TORNA PÚBLICO o Edital de Inscritos e Classificados do Processo Seletivo para Estágio após a aplicação dos critérios de classificação e desempate previstos nos itens 2 e 3, do Edital nº 036, de 01/07/2025 e do item 1.5 mesmo Edital.

INSCRIÇÕES

1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.1.1 Relação de Inscritos

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	TAYNARA PIACENTINI PETKOWICZ
002	BIANCA THAIS SARTURI
003	MIRIAN CAMILA MELENDI
004	MARCIA MELENDI

1.2 SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO

1.1.2 Para a área administrativa não houveram inscrições.

1.3 SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO

1.1.3 Inscritos na área de Direito

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	HIASCARA FELEX

CLASSIFICAÇÃO

MATRÍCULA REGULAR EM ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Não houveram inscrições

2.2 MATRÍCULA REGULAR EM CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA.

CLAS.	CANDIDATO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	MARCIA MELENDI	Pedagogia – LP	20/02/2024	Item 3–II
2º	TAYNARA PIACENTINI PETKOWICZ	Pedagogia – LP	06/02/2025	Item 3–II
3º	BIANCA THAIS SARTURI	Pedagogia – LP	08/03/2025	Item 3–II
4º	MIRIAN CAMILA MELENDI	Pedagogia – LP	01/04/2025	Item 3–II

2.3 MATRÍCULA REGULAR EM QUALQUER ÁREA DE EDUCAÇÃO

Não houveram inscrições

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO

Para a área administrativa não houveram inscrições.

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO

Classificados para a área de Direito

CLAS.	CANDIDATO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	HIASCARA FELEX	Direito	10/02/2025	Item 3–I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os recursos poderão ser interpostos pelos inscritos que se julgarem prejudicados, no prazo de 01 (um) dia útil da publicação do Edital que divulgar a relação de inscritos e a classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, Estado do paran , 11 de julho de 2025.

CL VIS MATEUS CUCCOLOTTO

Prefeito Municipal

Esp cie: AVISO DE ALTERA  O

PREG O ELETR NICO N  90050/2025

O Munic pio de S o Jo o – PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo,

torna p blico que houve altera  o no edital do Preg o Eletr nico n  90050/2025, do tipo menor pre o por grupo, com fundamento na Lei n  14.133/2021, cujo objeto   a aquisi  o de premia  es para eventos culturais, esportivos e tur sticos.

Motivo da Altera  o:

Foram identificadas diverg ncias nos valores constantes no Termo de Refer ncia, sendo realizadas as devidas corre  es e ajustes para retifica  o dos dados.

Nova Data de Abertura das Propostas:

24/07/2025,  s 09h00min (hor rio de Bras lia), exclusivamente por meio do sistema eletr nico do portal www.gov.br/compras.

O edital alterado estar  dispon vel a partir de 14/07/2025,  s 08h00min, no mesmo portal.

S o Jo o – PR, 11 de julho de 2025.

Anderson Camargo Cardoso–Agente de Contrata  o

Esp cie: Contrato 291-2025

Contratante: Munic pio de S o Jo o/PR. Contratada: Agenda Off Road Inscricoes e Marketing Ltda–CNPJ n  27.078.276/0001-49. Objeto: Contrata  o de empresa especializada para presta  o de solu  o tecnol gica em ambiente web, destinada   gest o integrada de processos administrativos e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Munic pio de S o Jo o – PR. Valor: R\$ 17.990,00,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Preg o Eletr nico n  90044/2025. Data da assinatura: 13 de julho de 2025.

Esp cie:

Termo de Rescis o Contratual–Contrato 004-2025. Contratante: Munic pio de S o Jo o/PR. Contratada: 58.696.611 ANA PAULA DE SOUZA DALACOSTA – CNPJ 58.696.611/0001-04. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei n  14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licita  o n  036/2024–Chamamento P blico n  013/2024. Data da assinatura: 11 de julho de 2025.

*Esp cie: Termo de Rescis o Contratual–Contrato 008-2025. Contratante: Munic pio de S o Jo o/PR. Contratada: 58.761.570 MARLI CERESOLI MULLER – CNPJ 58.761.570/0001-84. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei n  14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licita  o n  036/2024–Chamamento P blico n  013/2024. Data da assinatura: 11 de julho de 2025.

Esp cie:

Termo de Rescis o Contratual–Contrato 152-2025. Contratante: Munic pio de S o Jo o/PR. Contratada: 60.256.789 KELLY ADRYANA GREEF DOS SANTOS BARBOSA – CNPJ 60.256.789/0001-78. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei n  14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licita  o n  003/2025–Chamamento P blico n  001/2025. Data da assinatura: 11 de julho de 2025.

Esp cie:

Termo de Rescis o Contratual–Contrato 156-2025. Contratante: Munic pio de S o Jo o/PR. Contratada: 60.284.035 MORGANA DA SILVA SOUZA – CNPJ 60.284.035/0001-21. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei n  14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licita  o n  036/2024–Chamamento P blico n  013/2024. Data da assinatura: 11 de julho de 2025.

Esp cie:

Termo de Rescis o Contratual–Contrato 160-2025. Contratante: Munic pio de S o Jo o/PR. Contratada: 52.957.855 ANTONIA BENITEZ ROMERO – CNPJ 52.957.855/0001-09. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei n  14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licita  o n  020/2025–Chamamento P blico n  004/2025. Data da assinatura: 11 de julho de 2025.

Esp cie:

Termo de Rescis o Contratual–Contrato 162-2025. Contratante: Munic pio de S o Jo o/PR. Contratada: 57.490.700 ROSANA FERREIRA CAMARGO – CNPJ 57.490.700/0001-29. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei n  14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licita  o n  020/2025–Chamamento P blico n  004/2025. Data da assinatura: 11 de julho de 2025.

Esp cie:

Termo de Rescis o Contratual–Contrato 321-2024. Contratante: Munic pio de S o Jo o/PR. Contratada: 57.633.130 MICHELE APARECIDA PEREIRA SOARES – CNPJ 57.633.130/0001-89. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei n  14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licita  o n  035/2024–Chamamento P blico n  012/2024. Data da assinatura: 11 de julho de 2025.

Errata:

Na publica  o do dia 10 de julho de 2025, onde se l : “Termo Aditivo n  144-2025 – Contrato 051/2022 [...]”. Ficam prorrogados os prazos de vig ncia e de execu  o do Contrato n  051/2022, por mais 06 (seis) meses, [...]”, leia-se: “ Termo Aditivo n  144-2025 – Contrato 051/2022 [...]”. Ficam prorrogados os prazos de vig ncia e de execu  o do Contrato n  051/2022, por mais 12 (doze) meses [...].

*Errata: Na publica  o do dia 10 de julho de 2025, do Contrato 289-2025 e do Contrato 290-2025, onde se l : “Data da assinatura: 10 de junho de 2025”, leia-se: “ Data da assinatura: 10 de julho de 2025”.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3401

Página 18 / 022

EDITAL Nº 02/2025 EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO – DOADOR DE SANGUE E MEDULA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO – DOADOR DE SANGUE E MEDULA**, conforme segue:

Art.1º - Quanto ao indeferimento do pedido de isenção, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/> no período das **09h00 do dia 14/07/2025 até às 23h59min do dia 15/07/2025**, observando o horário oficial de Brasília-DF.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

São João, 11 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Documento assinado digitalmente
RUDILEIA PEDROLO CARVALHO
Data: 11/07/2025 09:22:26-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

RUDILEIA PEDROLO CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 6.959/25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ**



EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
23797724	ACS DISTRITO DE DOIS IRMÃOS E LINHAS	EVANDRO VALDIR MENEGOTO FIN	INDEFERIDO
23796104	AGENTE ADMINISTRATIVO	DAIANE CRISTINA MELO DA SILVA	INDEFERIDO
23797619	AGENTE ADMINISTRATIVO	EVELYN THAILINY FABRO	INDEFERIDO
23791683	AGENTE ADMINISTRATIVO	ISABELA POLOSCHI DOS SANTOS	DEFERIDO
23789628	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARISTELA NOGUEIRA MARTINS KLOSTER	DEFERIDO
23790026	AGENTE ADMINISTRATIVO	REIEL EDUARDO SZYMANSKI	INDEFERIDO
23790908	AGENTE DE ENDEMIAS	CHAIANE APARECIDA DELANI ZOCKE	DEFERIDO
23791684	AGENTE DE ENDEMIAS	ISABELA POLOSCHI DOS SANTOS	DEFERIDO
23794142	ANALISTA ADMINISTRATIVO	EDESOM MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
23797621	ANALISTA ADMINISTRATIVO	EVELYN THAILINY FABRO	INDEFERIDO
23797605	ANALISTA ADMINISTRATIVO	FRANCIELI PERANDRÉ ASSMENN	DEFERIDO
23791682	ANALISTA ADMINISTRATIVO	ISABELA POLOSCHI DOS SANTOS	DEFERIDO
23797600	ANALISTA ADMINISTRATIVO	VANESSA MAIARA PRESTES	INDEFERIDO
23790246	ARQUITETO	ANA CAROLINE SCHREINER	DEFERIDO
23797643	ARQUITETO	EMILY KAROLINE EWALD DA LUZ	DEFERIDO
23797598	ARQUITETO	FRANCIANE MOTA	INDEFERIDO
23797614	ARQUITETO	NATHALIA MARIA LEBKUCHEN CRESTANI	DEFERIDO
23797720	ARQUITETO	SANDRA REGINA CASAGRANDE DE MORAES	DEFERIDO
23797593	ARQUITETO	SILVIO MONTANARI PRYJMAK	DEFERIDO
23797391	ASSISTENTE SOCIAL	ADRIANA KRUMMENAUER DE SOUZA	DEFERIDO
23795304	ASSISTENTE SOCIAL	DAIANE CRISTINA DA SILVA MOLON	DEFERIDO
23797672	ASSISTENTE SOCIAL	STEFANY FERREIRA FENIMAN	INDEFERIDO
23797735	AUDITOR FISCAL	ALESSANDRO LIMA RODRIGUES	DEFERIDO
23797645	AUDITOR FISCAL	ALVARO ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO
23797631	AUDITOR FISCAL	EDESOM MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
23797695	AUDITOR FISCAL	FELIPE DALARTE DA SILVA	INDEFERIDO
23797604	AUDITOR FISCAL	KELLY NAYARA SOUZA DOS ANJOS	INDEFERIDO
23797601	AUDITOR FISCAL	VANESSA MAIARA PRESTES	INDEFERIDO
23789692	CONTADOR	ANA CRISTINA MANGONI	DEFERIDO
23790740	CONTADOR	ARIEL COPETTI	DEFERIDO
23795002	CONTADOR	FERNANDA FRANÇA ROSSI DA SILVA	INDEFERIDO
23794498	CONTADOR	GABRIEL MORETTI IOP	DEFERIDO
23797587	CONTADOR	JESSICA ALINE MOLINETT	DEFERIDO
23789624	CONTADOR	KELLY NAYARA SOUZA DOS ANJOS	INDEFERIDO
23797673	CONTADOR	LEIDIANE DE MORAES	DEFERIDO
23797330	CONTADOR	MARCELO DAL MOLIN	DEFERIDO
23797675	CONTADOR	MICHAEL BUSSOLA	DEFERIDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ**



23791076	CONTADOR	MORGANA PEDROSO PEREIRA	DEFERIDO
23789496	CONTADOR	RICARDO RUSCHEL	DEFERIDO
23797649	ENFERMEIRO	ADRIANA LUCIA SCHEIN	INDEFERIDO
23791087	ENFERMEIRO	DAIANE BORSATI	DEFERIDO
23790970	ENFERMEIRO	GÉSSICA CRISTINA CASANI PERIN	DEFERIDO
23789879	ENFERMEIRO	JAQUELINE DA ROCHA	INDEFERIDO
23797721	ENFERMEIRO	JOAREZ DA CRUZ	DEFERIDO
23794820	ENFERMEIRO	LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
23790074	ENFERMEIRO	MARIA ELENIR SAMPAIO	DEFERIDO
23796545	ENFERMEIRO	MARIA GERALDA GONÇALVES	INDEFERIDO
23797690	ENFERMEIRO	MARICIA REGINA ANTUNES	DEFERIDO
23794806	ENFERMEIRO	MONICA TONDO	INDEFERIDO
23797681	ENFERMEIRO	RAFAEL RUBENS DE BARROS	DEFERIDO
23791096	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ADAIANE GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
23797654	ENFERMEIRO PLANTONISTA	GIOVANA NEVES BUENO	DEFERIDO
23789881	ENFERMEIRO PLANTONISTA	JAQUELINE DA ROCHA	INDEFERIDO
23791468	ENFERMEIRO PLANTONISTA	MELISSA DOS SANTOS CASSOL	INDEFERIDO
23791668	ENGENHEIRO CIVIL	BIANCA VIANA IAMACHITA	DEFERIDO
23794424	ENGENHEIRO CIVIL	DIÓGENES MAGRI DA SILVA	DEFERIDO
23797662	ENGENHEIRO CIVIL	LUCAS GALVÃO KUNS	DEFERIDO
23791080	ENGENHEIRO CIVIL	RHEGIS WOICIECHOWSKI LOPES	DEFERIDO
23795980	ENGENHEIRO CIVIL	RUTE ROBERTA CORRÊA	DEFERIDO
23797630	ENGENHEIRO CIVIL	WILLIAM DEGGERONE	DEFERIDO
23797667	FISIOTERAPEUTA	EDUARDA AMARAL LUCCA	INDEFERIDO
23792319	FISIOTERAPEUTA	PATRICIA FERNANDA FACCIO	DEFERIDO
23797288	FISIOTERAPEUTA	TAIANE DOS SANTOS SELL	DEFERIDO
23797446	MÉDICO 20H	DARLAN BORGES MACEDO	DEFERIDO
23797680	MÉDICO 20H	HENRY FORD DAL'COL FROIS	DEFERIDO
23797684	MÉDICO 20H	JOANA ROSA RODRIGUES	DEFERIDO
23797685	MÉDICO 20H	WELLINGTON CLAUDINO FERREIRA	INDEFERIDO
23795565	MÉDICO 40H	BRUNO MONTILLA POLLA	INDEFERIDO
23791017	MÉDICO 40H	DYLSON JUNYOR NECKEL LINDEN	DEFERIDO
23797674	MÉDICO 40H	EMANUELLE MARIE CASSIN PASSARINI	INDEFERIDO
23797664	MÉDICO 40H	GEOVANNA ROSADA FERNANDES	DEFERIDO
23790241	MÉDICO 40H	HENRY FORD DAL'COL FROIS	DEFERIDO
23797683	MÉDICO 40H	JOANA ROSA RODRIGUES	DEFERIDO
23793162	MÉDICO 40H	JULIA ALANA BRILL	DEFERIDO
23797285	MÉDICO 40H	MAYCON RODRIGO TOMÉ	INDEFERIDO
23793164	MÉDICO 40H	OMAR ABDALALIM ALRAI	DEFERIDO
23795558	MÉDICO 40H	PAULO RICARDO NEGRÃO COSTA	DEFERIDO
23797687	MÉDICO 40H	SABRINA IBRAHIM ISA ABDEL HADI	DEFERIDO
23797444	MÉDICO 40H	SILVIO ROBERTO DA SILVA MENEZES	DEFERIDO
23790093	MÉDICO 40H	TATIANE DOLINSKI	DEFERIDO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3401

Página 19 / 022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ**



23797731	MÉDICO 40H	THIAGO YUJI NAKAO HATANAKA	INDEFERIDO
23797642	MÉDICO 40H	VALENTINA NUNES FONTOURA DOS ANJOS	DEFERIDO
23797682	MÉDICO 40H	WELLINGTON CLAUDINO FERREIRA	INDEFERIDO
23791751	MÉDICO VETERINÁRIO	FATIMA ABOU GHAOUCHE DE MORAES	INDEFERIDO
23791508	MÉDICO VETERINÁRIO	VANESSA GABRIELI BEIMS	INDEFERIDO
23797182	MOTORISTA	ALAN IUNG	INDEFERIDO
23791358	ODONTÓLOGO	ANA LUIZA MARQUES WEBER	INDEFERIDO
23795274	ODONTÓLOGO	HELOISE MARIA SECCHI	DEFERIDO
23789519	ODONTÓLOGO	KATHLEEN STRAPASSON CONRADO	DEFERIDO
23795512	ODONTÓLOGO	LARISSA LOWER COSTA	DEFERIDO
23797707	PEDREIRO	WELINTON DE OLIVEIRA FERREIRA ORTIZ	INDEFERIDO
23797633	PROCURADOR	ANA FLÁVIA TENÓRIO DE ARAÚJO	DEFERIDO
23794055	PROCURADOR	BRUNA LUIZA PALKOWSKI CAMARGO	DEFERIDO
23797656	PROCURADOR	DAVI PEDRO CRISTOVA	DEFERIDO
23797627	PROCURADOR	DOUGLAS DEBASTIANI	DEFERIDO
23797738	PROCURADOR	EMMANUEL NATAN NUNES	DEFERIDO
23791062	PROCURADOR	GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL	DEFERIDO
23797696	PROCURADOR	JOÃO VICTOR CUENCA GONÇALVES	INDEFERIDO
23797710	PROCURADOR	MARA DANIELE GAMBETTA	DEFERIDO
23797669	PROCURADOR	MARCOS VINICIUS MARTINS DO NASCIMENTO	DEFERIDO
23792588	PROCURADOR	THAIS PAGNUSSAT RAMOS	DEFERIDO
23797648	PROCURADOR	VICTOR IGOR CIT FONTOURA DE LARA	DEFERIDO
23790697	PROFESSOR 20H	ISABEL CRISTINA DUARTE	DEFERIDO
23794314	PROFESSOR 20H	LENI MAIRA LENVINSKI PANHO	DEFERIDO
23797623	PROFESSOR 20H	MARLON GALVAO SANTOS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
23797732	PROFESSOR 20H	RAFAEL BARROS RAMALHO	INDEFERIDO
23797607	PROFESSOR 40H	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
23795557	PROFESSOR 40H	GILIANE LAMPUGNANI	INDEFERIDO
23797652	PROFESSOR 40H	GIZELI MOLINETT	DEFERIDO
23797678	PROFESSOR 40H	JOANA CRISTINA DA ROSA INGLES	INDEFERIDO
23789449	PROFESSOR 40H	LUCIANA NIENDICKER DA SILVA	DEFERIDO
23790198	PSICÓLOGO	ALISANE DA SILVA	DEFERIDO
23797447	PSICÓLOGO	ANDRÉA LOPES FIALHO DOS SANTOS MENEZES	DEFERIDO
23797625	PSICÓLOGO	DANIELLE MATHEUS RAMOS	DEFERIDO
23797734	PSICÓLOGO	GABRIELE GUIMARAES KOMECHÉ	INDEFERIDO
23797725	PSICÓLOGO	HELLEN HAYANNE ALIXANDRE SILVA	DEFERIDO
23789581	PSICÓLOGO	THAÍS LUANA VIOLA	DEFERIDO
23797585	RECEPCIONISTA E PLANTONISTA	JADERSON MOURA DA SILVA MIRANDA	INDEFERIDO
23789877	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAIANE CRISTINA MELO DA SILVA	DEFERIDO
23791771	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HELLEN LUCY GOMES CASSIMIRO	INDEFERIDO
23797671	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	YURI VITICOV DIAS	DEFERIDO
23791217	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	FRANCIOMAR FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO
23797390	TREINADOR ESPORTIVO	PEDRO ALENCAR KLESZUZUK	DEFERIDO

Cod450423

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 310/2025

Data: 11/07/2025

Súmula: Nomeia membros da Comissão de Avaliação Individual de Desempenho Profissional para os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação Individual de Desempenho Profissional de Professores do quadro efetivo do Magistério do Município de Verê, os seguintes profissionais da área de Educação:

I – Silvana Andriguetti – RG: 7.X02.XX4-5–Presidente–Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

II – Silvana Maria da Silveira–RG: 8.X08.XX6-0–Membro–Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

III – Mariane Burille de Oliveira – RG: 9.X82.XX1-9–Membro–Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

IV – Simone Cecagno–RG: 6.X70.XX3-8 – Membro–Diretora de escola.

V – Fátima Aparecida Artuzo Orben–RG: 5.X14.XX2-9–Membro–Diretora de Escola.

VI – Eliete Maria Didoné da Silva–RG: 6.X88.XX5-5–Membro–Diretora de Escola.

VII – Josiane Bonatto–RG: 8.X69.XX5-2- Membro–Diretora de Escola.

VIII – Jéusa Carla Cagnini Zanchi–RG: 6.X30.XX1-7 Membro–Diretora de Escola.

IX – Delecir Lurdes Vieira Lopes Passarello–RG: 4.X00.XX3-3 Membro–Diretora de Escola.

Art. 2º Fica determinada a data de 13 de agosto de 2025 para a Avaliação Individual de Desempenho Profissional de professores da Rede Municipal de Ensino, aptos para Avanço Horizontal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 11 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod450429

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 45/2025–MODALIDADE–Processo dispensa

OBJETO: Contratação de um laboratório para realizar análises físico-químicas e microbiológicas oficiais anual dos alimentos produzidos pelas agroindústrias cadastradas no SIM municipal.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Lote	Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	1	LGQ LABORATÓRIO LTDA	SV	7,00	702,60	4.918,20
1	2	LGQ LABORATÓRIO LTDA	SV	3,00	704,14	2.112,42
1	3	LGQ LABORATÓRIO LTDA	SV	5,00	856,85	4.284,25
1	4	LGQ LABORATÓRIO LTDA	SV	5,00	749,26	3.746,30
1	5	LGQ LABORATÓRIO LTDA	SV	3,00	1.061,99	3.185,97
1	6	LGQ LABORATÓRIO LTDA	SV	3,00	70,64	211,92

Valor total dos gastos com a licitação nº 45/2025–Processo dispensa: R\$ 18.459,06 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Seis Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê – PR, 10 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod450400

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo MENOR LANCE (MENOR PERCENTUAL).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, consistentes na elaboração de projetos de pavimentação rural e urbana, projeto do parque e lago municipal, bem como projeto do centro de eventos

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/07/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.vere.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 11 de julho de 2025.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê–PR

Cod450420

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 24/2025–MODALIDADE–PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para serem utilizados pelos departamentos da municipalidade.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Lote	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
ABREU MARTINS & CIA LTDA	5	50,00	19,99	999,50
ABREU MARTINS & CIA LTDA	65	200,00	2,60	520,00
ABREU MARTINS & CIA LTDA	66	20,00	20,74	414,80
ABREU MARTINS & CIA LTDA	89	30,00	3,46	103,80
BARAOSEG LTDA	35	300,00	6,07	1.821,00
BARAOSEG LTDA	36	300,00	2,35	705,00
BARAOSEG LTDA	37	200,00	8,48	1.696,00
BARAOSEG LTDA	38	200,00	2,70	540,00
BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA	6	200,00	34,40	6.880,00
BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA	7	200,00	49,80	9.960,00
BUGRE COMERCIAL EIRELI	2	20,00	27,13	542,60
BUGRE COMERCIAL EIRELI	8	300,00	67,17	20.151,00
BUGRE COMERCIAL EIRELI	67	50,00	9,59	479,50
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3	20,00	340,00	6.800,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	4	100,00	11,90	1.190,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	13	10,00	119,90	1.199,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	14	20,00	111,90	2.238,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	15	50,00	21,88	1.094,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	29	20,00	32,50	650,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	30	20,00	32,50	650,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	31	400,00	4,50	1.800,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	32	1.000,00	23,90	23.900,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	33	1.000,00	36,80	36.800,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	34	1.000,00	42,20	42.200,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	40	500,00	4,23	2.115,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	41	500,00	25,29	12.645,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	42	500,00	26,64	13.320,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	43	10,00	114,89	1.148,90
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	45	200,00	1,50	300,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	49	10,00	42,49	424,90
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	58	50,00	11,97	598,50
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	59	50,00	12,50	625,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	74	20,00	49,90	998,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	76	1.000,00	7,26	7.260,00
CAMPO E CASA UTENSILIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	78	1.000,00	5,72	5.720,00
DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	85	200,00	9,50	1.900,00
DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	86	200,00	7,49	1.498,00
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	71	1.000,00	5,53	5.530,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3401

Página 21 / 022

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	72	1.000,00	13,85	13.850,00
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	73	1.000,00	26,31	26.310,00
J J VITALLI	9	50,00	14,68	734,00
J J VITALLI	10	50,00	15,00	750,00
J J VITALLI	11	50,00	15,00	750,00
J J VITALLI	22	50,00	45,00	2.250,00
J J VITALLI	23	30,00	22,89	686,70
J J VITALLI	27	10,00	27,99	279,90
J J VITALLI	39	20,00	62,00	1.240,00
J J VITALLI	44	10,00	24,99	249,90
J J VITALLI	47	50,00	3,05	152,50
J J VITALLI	50	10,00	40,89	408,90
J J VITALLI	56	20,00	67,00	1.340,00
J J VITALLI	60	30,00	2,52	75,60
J J VITALLI	68	50,00	6,49	324,50
J J VITALLI	82	50,00	161,33	8.066,50
J J VITALLI	83	50,00	26,99	1.349,50
J J VITALLI	84	200,00	0,71	142,00
J J VITALLI	88	50,00	5,54	277,00
LUÍSA MARSANGO & CIA LTDA	12	200,00	25,47	5.094,00
LUÍSA MARSANGO & CIA LTDA	46	50,00	27,22	1.361,00
LUÍSA MARSANGO & CIA LTDA	57	10,00	125,50	1.255,00
LUÍSA MARSANGO & CIA LTDA	62	5,00	149,99	749,95
MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA	28	1.000,00	5,29	5.290,00
NS MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA	1	100,00	22,00	2.200,00
NS MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA	16	50,00	80,00	4.000,00
NS MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA	17	50,00	80,00	4.000,00
NS MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA	18	50,00	80,00	4.000,00
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	87	10,00	20,00	200,00
POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA	94	450,00	53,07	23.881,50
POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA	95	150,00	64,00	9.600,00
SANITOP COMERCIAL LTDA	48	300,00	14,00	4.200,00
SANITOP COMERCIAL LTDA	61	5,00	295,33	1.476,65
SANITOP COMERCIAL LTDA	63	5,00	338,70	1.693,50
SANITOP COMERCIAL LTDA	64	5,00	483,33	2.416,65
SIPROLIMP–SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA	19	50,00	8,50	425,00
SIPROLIMP–SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA	20	50,00	14,00	700,00
SIPROLIMP–SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA	21	50,00	14,00	700,00
SIPROLIMP–SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA	70	50,00	22,00	1.100,00
SIPROLIMP–SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA	93	20,00	24,00	480,00
TREDE CENTER COMMERCE LTDA	75	2.000,00	1,66	3.320,00
TREDE CENTER COMMERCE LTDA	77	1.000,00	4,43	4.430,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	79	250,00	2,77	692,50
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	80	300,00	2,17	651,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 24/2025–Pregão Eletrônico: R\$ 360.571,25 (Trezentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos). Homologo e adjudico a presente licitação, Verê–PR, 11 de julho de 2025. PAULO ROBERTO WEISSHEIMER PREFEITO MUNICIPAL

Cod450439

EDITAL Nº 25/2025

PSS 01/2024
Data: 11/07/2025
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições legais.
TORNAR PÚBLICO.
Art. 1º–A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no PSS– Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Edital 01/2024.
CARGO: PSICÓLOGO – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
14º	Jéssica Rodrigues dos Santos	28	10/02/1998

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 11 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod450417

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal. 11/Jul/2025, 06h e 20m

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

1 O díficil será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Página: 1 de 1
11/07/2025 08:30:29

Cod450413

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/202
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar, com Sede à Rua Madre Cabrini, n. 829 – Colina Verde, Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 11.759.979/0001-00, atovado de seu presidente, Jaime da Silva Stang, inscrito no CPF sob o n.º 718.246.349-00, **CONVOCA** todos os municípios consorciados, a se fazerem presentes na Assembleia Geral Ordinária, conforme o artigo 18º, I, do Estatuto, a ser realizada no dia 25/07/2025 (vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco) na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Rio Grande do Sul, n.º 174, no município de Salto do Lontra, Paraná, com 1ª convocação às 08:30 horas com todos os consorciados, e 2ª convocação com qualquer número de consorciados presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 – Prestação de contas do primeiro semestre de 2025;
- 2 – Construção da nova sede do Abrigo;
- 3 - Assuntos Gerais.

Nova Prata do Iguaçu, 10 de julho de 2025.

JAIME DA SILVA
STANG:7182463490
0

Assinado de forma digital por JAIME DA SILVA STANG/7182463490
Data: 2023.07.10 14:21:02 -01'00'

JAIME DA SILVA STANG

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar

Cod450410